



Primeiro o utente

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENAFIEL

FUNDADA EM 1509

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Renovações de Matricula/Novas inscrições “para o ano letivo de 2026/2027”

Creche/Jardim Infância

De acordo com os Regulamentos instituídos pela Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, somos a informar que as:

- **“Renovações de Matricula”** irão decorrer de **04 a 15 de maio de 2026;**

Para efetivar a renovação terá que ser entregue, à **Educadora de Sala respetiva**, entre o dia **4 e 15 de Maio de 2026**, os seguintes documentos:

- a) Última Declaração de IRS e respetiva nota de liquidação, ou na ausência de rendimentos, uma declaração comprovativa da Segurança Social;
- b) Cópia dos documentos comprovativos dos vencimentos auferidos pelo agregado familiar, relativos aos 3 últimos meses, ou na ausência dos mesmos, cópia do contrato de trabalho;
- c) Recibo de renda de casa ou documento comprovativo de prestação bancária para aquisição de habitação própria permanente;
- d) Em caso de doença crónica devidamente comprovada por declaração médica, cópia dos documentos comprovativos das despesas de aquisição de medicamentos de uso continuado dos últimos 3 meses;
- e) Declaração médica em caso de patologias que determinem a necessidade de cuidados pessoais e individualizados;
- f) Duas fotografias tipo passe;
- g) Boletim de Vacinas da criança;
- h) Em situações especiais pode ser solicitada certidão de sentença judicial que regule o poder paternal.

- **As novas inscrições** decorrerão de **16 a 31 de maio de 2026;**

A efetuar preferencialmente de forma presencial nos serviços Administrativos da Instituição, na **impossibilidade**, poderá fazer através do email, inscricoes.infancia@misericordiapenafiel.pt.

Além dos documentos acima identificados são ainda necessários os seguintes:

- i) Ficha de inscrição disponível no site ou na secretaria
- j) Documento de identificação da criança (cartão de cidadão ou registo de nascimento, NIF, registo no SNS e NISS);
- k) Comprovativo de morada do responsável pela criança e meio de contato (telemóvel e mail);
- l) Documento de identificação e cartão de contribuinte do responsável pela criança;

Pela Mesa Administrativa
(João Oliveira, D. 
